



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	100
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	100
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	100
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	100
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1500
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	500
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	1500

**3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

*José Guimarães Coelho Filho*  
Secretário de Infraestrutura  
Port. Nº 008/2017 CCS1

ASSINATURA Nº 05  
05

#### 6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

6.3.A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

#### 7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

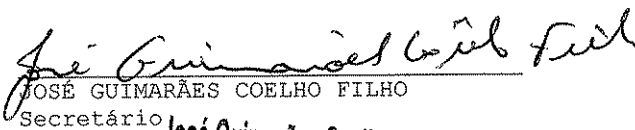
9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 16 de Abril de 2018.

  
JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO

Secretário

**José Guimarães Coelho Filho**  
Secretário de Infraestrutura  
Port. Nº 008/2017 CCS1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2018.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	100	240,00	24.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	100	260,00	26.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	100	170,00	17.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	100	186,67	18.667,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1500	223,33	334.995,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	500	155,00	77.500,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	1500	188,33	282.495,00
				<b>Total</b>	<b>780.657,00</b>

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 780.657,00.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 16 de Abril de 2018.

*José Guimarães Coelho Filho*  
JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO

Secretário

**José Guimarães Coelho Filho**  
Secretário de Infraestrutura  
Port. Nº 008/2017 CCS1



26.520.926/0001-00  
MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES  
E SERVIÇOS LTDA-ME  
**LIMPCOM**  
Rua Nilson Manoel de Souza, 40  
Centro - CEP: 58.900-000  
Cajazeiras-PB



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

PROPOSTA

PROPONENTE: MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 26.520.926/0001-00  
ENDEREÇO: RUA NILSON MANOEL DE SOUZA, Nº 40, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB

Prezados Senhores,

nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	100,00	240,00	24.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	100,00	260,00	26.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	100,00	160,00	16.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	100,00	180,00	18.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D5	HORA	1.500,00	220,00	330.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	500,00	140,00	70.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	1.500,00	180,00	270.000,00
SUBTOTAL					754.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 754.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL).

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2018.

MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 26.520.926/0001-00

Geraldo Dias Correia  
Responsável Técnico  
CREA-PB/160341669-2

MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
**LIMPCOM**  
ALEXANDRE MACIEL DE SOUZA  
DIRETOR

CNPJ 26.520.926/0001-00 Insc Municipal 52124-8  
Rua Nilson Manoel de Souza, 104 - Bairro Centro - Cajazeiras - PB - CEP 58900-000  
e-mail: limpcomcoleta@gmail.com

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB**

**PROponente: MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.102.978/0001-43**  
**Endereço: RUA TIBURTINO CARTAXO, Nº 164, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB**

**PREZADOS SENHORES,**

**NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:**

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$	
				P. UNIT.	P. TOTAL
1.0	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	100,00	240,00	24.000,00
2.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	100,00	260,00	26.000,00
3.0	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	100,00	170,00	17.000,00
4.0	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	100,00	190,00	19.000,00
5.0	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D5	HORA	1.500,00	230,00	345.000,00
6.0	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	500,00	150,00	75.000,00
7.0	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	1.500,00	190,00	285.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>791.000,00</b>	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 791.000,00 - SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL.**

Cajazeiras/PB, 11 de Abril de 2018.

*José Vitoriano Pessoa*  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 CREA 16044950/6



**M & C** 15.386.389/0001-22  
**CONSTRUÇÕES**  
LTDA

CNPJ: 15.386.389/0001-22  
RUA: GEREMIAS MAIA Nº690, BAIRRO EXPEDITO DIOGENES  
JAGUARIBE-CE  
CEP: 63475-000

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PE**

**PROPOSTA**

**PREZADOS SENHORES,**

**NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:**

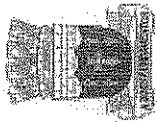
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	100,00	240,00	24.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	100,00	260,00	26.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	100,00	180,00	18.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	100,00	190,00	19.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1.500,00	220,00	330.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	500,00	175,00	87.500,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	1.500,00	195,00	292.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>797.000,00</b>

**TOTAL DA PROPOSTA R\$ 797.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL).**

JAGUARIBE - CE, 11 DE ABRIL DE 2018.

*Francisco Paulo Cardoso*

**M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 15.386.389/0001-22  
Rua Jeremias Maia, 690 Bairro Expedito Diogenes  
Cep 63 475-000 JAGUARIBE - CEARA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	100	MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		240,00	24.000,00
				M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		240,00	24.000,00
				M & C CONSTRUCOES LTDA		240,00	24.000,00
				MÍNIMO 240,00	MÉDIAS	240,00	24.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	100	M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		260,00	26.000,00
				M & C CONSTRUCOES LTDA		260,00	26.000,00
				MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		260,00	26.000,00
				MÍNIMO 260,00	MÉDIAS	260,00	26.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	100	MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		160,00	16.000,00
				M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		170,00	17.000,00
				M & C CONSTRUCOES LTDA		180,00	18.000,00
				MÍNIMO 160,00	MÉDIAS	170,00	17.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	100	MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		180,00	18.000,00
				M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		190,00	19.000,00
				M & C CONSTRUCOES LTDA		190,00	19.000,00
				MÍNIMO 180,00	MÉDIAS	186,67	18.667,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1500	M & C CONSTRUCOES LTDA		220,00	330.000,00
				MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		220,00	330.000,00
				M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		230,00	345.000,00
				MÍNIMO 220,00	MÉDIAS	223,33	334.995,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	500	MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		140,00	70.000,00
				M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		150,00	75.000,00
				M & C CONSTRUCOES LTDA		175,00	87.500,00
				MÍNIMO 140,00	MÉDIAS	155,00	77.500,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	1500	MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		180,00	270.000,00
				M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		190,00	285.000,00





M & C CONSTRUCOES LTDA	180,00	270.000,00	MÉDIAS	195,00	292.500,00
MÍNIMO				188,33	282.495,00

DADOS DOS FORNECEDORES						
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
12102978000143	M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	83 99148-1801	R TIBURTINO CARTAXO, 164 TERREO	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
15386389000122	M & C CONSTRUCOES LTDA	88 3581-0572	R JEREMIAS MAIA, 690	EXPEDITO DIOGENES	JAGUARIBE	CE
26520926000100	MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	83 981708318	R NILSON MANOEL DE SOUZA, 40	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB

  
**José Guimarães Coelho Filho**  
 Secretário de Infraestrutura  
 Port. Nº 008/2017 CCS1

